



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0160/2019, de 20 de março de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o Processo n.º 23091.001502/2019-88, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Engenharia de Energia e Engenharia Elétrica da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0425/2017, de 06 de julho de 2017, que determinou que a Coordenação do Curso de Engenharia de Energia exerça, concomitantemente, a Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica, enquanto não for concluída a extinção do primeiro;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0532/2018, de 24 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

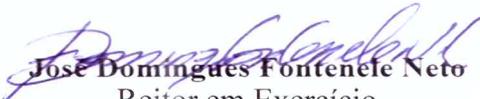
Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Energia da UFERSA.

Art. 2º Dispensar os servidores docentes **Melinda Cesianara Silva da Cruz** e **Idalmir de Souza Queiroz Júnior** da função de Coordenadora e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia de Energia da UFERSA.

Art. 3º Nomear os servidores docentes **Melinda Cesianara Silva da Cruz** e **Olympio Cipriano da Silva Filho**, para exercerem a função de Coordenadora e Vice-Coordenador, respectivamente, dos Cursos de Engenharia de Energia e Engenharia Elétrica da UFERSA.

Art. 4º O Mandato da Coordenadora e do Vice-Coordenador será de dois anos.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 24 de março de 2019.


José Domingues Fontenele Neto
Reitor em Exercício